



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 167/2015

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO PEÇAS RODRIGUES DIESEL LTDA - ME**, com sede na Avenida Adolfo Muniz, nº 160 – Vila Vitória – Cajati – SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 00.566.024/0001-02, aqui representada pelo Sr. **ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 801.076 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.888.659-49, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Muniz, nº 160 – 1º Andar – Vila Vitória – Cajati – SP (11.950-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 167/2015, originário do Pregão Presencial nº 130/2015, Processo nº 43180/2015, firmado pelas partes em 18 de dezembro de 2015, e que tem por objeto o fornecimento de peças com serviços de mão de obra mecânica para conserto do caminhão Iveco Vertis 30V19 placas EHE-5462.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, correspondente a aproximadamente 8,73% do valor contratado para o (Lote 006), estando em conformidade com o art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção Seção de Controle Frota e Equipamentos – 26.782.0002.2017
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 167/2015.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 05 de janeiro de 2016.

ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA
Auto Peças Rodrigues Diesel Ltda - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1